



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



LEI Nº 758/2024

SÚMULA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, **SR. ECLAIR RAUEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 704.403,30 (Setecentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos)** destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 724/2023 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
08.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO DE MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0010.1.008	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - CONV Nº 955944/2024 MAPA FR 797		
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00797	R\$ 477.500,00
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	R\$ 226.903,30
TOTAL DO CRÉDITO			R\$ 704.403,30

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00797	Transferências Voluntárias	R\$ 477.500,00
	TOTAL	R\$ 477.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0099.9003	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	R\$ 226.903,30

Art. 3º. Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 717/2023 (LDO) e 724/2023 (LOA).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aos 17 de Setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Local e Data do Credenciamento e da Realização:

O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia **19 de setembro de 2024** até às 08h20m do dia **25 de setembro de 2024**.

A Data da Sessão de Disputa será no dia **25 de setembro de 2024**, das 08h30m às 14h30m.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail pregao@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 18 de setembro de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:4A0B11AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
LEI Nº 758/2024

SÚMULA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, **SR. ECLAIR RAUEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 704.403,30 (Setecentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos)** destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 724/2023 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
08.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO DE MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0010.1.008	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA CONV Nº 955944/2024 MAPA FR 797		
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00797	R\$ 477.500,00
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	R\$ 226.903,30
TOTAL DO CRÉDITO			R\$ 704.403,30

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00797	Transferências Voluntárias	R\$ 477.500,00
	TOTAL	R\$ 477.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0099.9003	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	R\$ 226.903,30

Art. 3º. Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 717/2023 (LDO) e 724/2023 (LOA).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aos 17 de Setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:DB913874

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 70/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 758 de 17 de setembro de 2024, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 704.403,30 (Setecentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.1008	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA CONVENIO Nº 955944/2024 MAPA FR 797	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
798	00000-Recursos Ordinários (Livres)	226.903,30
797	00797-ESTRADA RURAL 2024 - EMENDA DE BANCADA FR 797	477.500,00
	TOTAL	704.403,30

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0099.9003	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2195	00000-Recursos Ordinários (Livres)	226.903,30
	TOTAL	226.903,30

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receita e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO MAPA 955944/2024 FR 797	477.500,00
	TOTAL	477.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
LEI Nº758/2024

SÚMULA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, **SR. ECLAIR RAUEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **RS 704.403,30 (Setecentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos)** destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 724/2023 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR
08.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO DE MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0010.1.008	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - CONV Nº 955944/2024 MAPA FR 797		
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00797	RS 477.500,00
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00000	RS 226.903,30
TOTAL DO CRÉDITO			RS 704.403,30

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00797	Transferências Voluntárias	RS 477.500,00
	TOTAL	RS 477.500,00

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0099.9003	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	RS 226.903,30

Art. 3º. Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 717/2023 (LDO) e 724/2023 (LOA).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, aos 17 de Setembro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:DB913874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/09/2024. Edição 3114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>